

CMDCA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 MARÇO DE 2023.

Instituir **COMISSÃO ESPECIAL** que será responsável pela Organização e Condução de todo processo de escolha do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 741/2007 de 02 de Agosto de 2007 e atualizações;

Art. 1º – Instituir **COMISSÃO ESPECIAL** que será responsável pela Organização e Condução de todo processo de escolha do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2024/2028, sendo de composição paritária, por meio de 02 (dois) representantes Poder Público e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.

Fica definido:

| | |
|--|------------------------------|
| Poder Público - Secretaria Municipal de Assistência Social | Janine Santos Moreira Duarte |
| Poder Público - Secretaria Municipal de Finanças | Jhennyfer Fontana Moreira |
| Sociedade Civil - Representante da Igreja Católica | Fabiula Peçanha da Silva |
| Sociedade Civil - Associação de Moradores | Júlio das Neves Ferreira |



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

CMDCA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 MARÇO DE 2023.

Instituir **COMISSÃO ESPECIAL** que será responsável pela Organização e Condução de todo processo de escolha do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2024/2028.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2023.

Janine Santos Moreira Duarte
Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Carla

CERTIDÃO

Resolução Nº 10/2023

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 10/03/2023

Servidor: *E.S.S.A.*

CERTIDÃO

Certifico que *Publicação*

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de 09/05/2019.

Data: 10/03/2023

Servidor(a): *[Assinatura]*

Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000658/2023
10/03/2023 - 08:54:30
CMDCA-PK
RESOLUÇÃO Nº 10/2023

